



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.411 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

24 de agosto de 2023 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 405/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 5715/2023, cujo objeto é a contratação do SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, que entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.816/0001-88.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização do processo administrativo nº 5815/2023.

- 1) Flávio Alves de Lima Oliveira – Matrícula: 17.466 – Subsecretario de Comunicação;
- 2) Marcos Aurélio de Castro Alves – Matrícula: 17.472 – Diretor de Eventos;
- 3) Thais Marques de Souza – Matrícula: 17.595 – Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2023.

Seropédica, 22 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe de apoio

Daniel Fagundes
Equipe de apoio

Elza Maria Graciano de Oliveira
Equipe de Apoio

Heid Aparecida de Oliveira
Equipe de apoio

Auzilene Vicente Martins
Equipe de apoio

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ATA DE DESERTA

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2023

PROCESSO N.º 280/2023

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez horas), a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 031/2023, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação DESERTA, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão às 10:20 (dez horas e vinte e minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 23 de agosto de 2023.

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Pregoeira Substituta

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de apoio



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gabinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8410/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/CPL/2022

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 055/CPL/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETOS INTERTRAVADO, em nome da empresarial:

WORK BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.796.654/0001-74, vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 13.399.439,97 (treze milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nova reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica – RJ 23 de agosto de 2023.

Seropédica, 22 de agosto de 2023.

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:21709

Via original assinada no processo.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 120/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IRIS DE CASTRO REZENDE, matrícula nº. 00994, Cozinheira Escolar, conforme art. 3º da E.C. nº 47/2005, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.961,24 de acordo com proc. 0000413.1.7-2023.

Vencimento: R\$ 2.475,77
Quinquênio Itaguaí: 01 (10%) R\$ 247,58
Quinquênio Seropédica: 05 (50%) R\$1.237,89
Total de proventos: R\$3.961,24

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 121/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria do Rosario Ferreira de Oliveira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 01041, Professora Doc I, de acordo com o art. 6º, da E.C.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:033/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº: 12.347/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 05/09/2023
HORA: 13:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E PASTA DE TRABALHO PARA AS COORDENAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS AGENTES.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 18.137

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:034/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- SRP
PROCESSO Nº: 4300/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZAÇÃO: 05/09/2023
HORA: 15:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 23 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 18.137

41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/1988, fixando seu benefício conforme discriminado abaixo:

Vencimento: R\$ 1.950,97
Quinquênio Itaguaí 03 (30%): R\$ 585,29
Quinquênio Seropédica 03 (30%): R\$ 585,29
Total dos proventos: R\$ 3.121,55

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 08/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 11H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de julho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 000691/2022 e nº 000763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de julho/2023; 4) Atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 - Termo de Adesão aos Padrões Éticos; 5) Atualização do Manual de Atendimento ao Público; 6) Proc. 0000402.1.12-2023. Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022 - Averbação do Tempo de Contribuição no Seroprevi. Decisão "Ad Referendum"; 7) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5; ; 8) Manuais de Licitação; 9) Manual de Credenciamento de Instituição Financeira; 10) Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022; 11) Proc. 0000014.1.13-2023. Parecer do Comitê de Investimentos; 12) Comunicados; 13) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Portaria nº 83/2023

